



Convenção Estadual dos Ministros e das Igrejas Assembleias de Deus no Estado de Rondônia

2º ADITAMENTO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 56ª AGO

O **PRESIDENTE** da Convenção Estadual de Ministros e Igrejas Assembleias de Deus no Estado de Rondônia - CEMADERON, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, conforme artigos 13 a 16, parágrafos e incisos, Art. 20, inciso X, do Estatuto,

Considerando os impactos causados pela pandemia provocada pela COVID-19, e

Considerando a reunião realizada com o Colégio de Pastores Presidentes, por videoconferência, em 03/02/2021, às 20h, nos termos dos artigos 30 e 31, parágrafos e incisos, do Estatuto, que aprovou a suspensão da data de realização da 56ª AGO,

RESOLVE:

Art. 1º. FIXAR a data de 1º de maio para a realização da 56ª Assembleia Geral Ordinária, convocada para os dias 19 a 21 de fevereiro de 2021, conforme Edital de Convocação do dia 22 de outubro de 2020, suspensa por força do 1º Aditamento ao Edital de Convocação da 56ª AGO, de 04 de fevereiro de 2021.

§ 1º. A Assembleia Geral Ordinária será feita à distância, por videoconferência, através de um link que será criado e liberado pela Cemaderon a todos os convencionais regularmente inscritos;

§ 2º. O link será encaminhado para o e-mail do convencional e/ou convidado, informado no ato de inscrição para participação da sessão convencional.

§ 3º. A abertura solene da sessão convencional terá início às 09:00 horas do dia 1º de maio de 2021 e encerramento ao concluir os assuntos da pauta.

§ 4º. Todos os convencionais já inscritos, nos termos do edital de 22.10.2020, terão acesso ao plenário convencional virtual, admitindo novas inscrições para os convencionais que não se inscreveram naquela data, nos termos do § 5º deste instrumento.

§ 5º. As inscrições para a referida Assembleia Geral Ordinária poderão ser feitas até o dia 20 de abril de 2021, na modalidade à distância, nos termos do § 7º do artigo 1º do Edital de Convocação de 22.10.2020.

§ 6º. As inscrições efetivamente realizadas nos termos do edital de 22.10.2020, serão aproveitadas para a Assembleia Geral Ordinária de 2022, ficando assegura a participação do inscrito, nas respectivas modalidades, e atendidas as normas Estatutárias.

Art. 2º. Em função do agravamento da crise pandêmica provocada pelo novo coronavírus divulgado pelos relatórios e boletins do sistema de saúde e vigilância sanitária deste estado, o temário desta Assembleia Geral Ordinária fica reduzida aos seguintes assuntos:

- 1- Apreciação dos relatórios e prestação de contas da mesa diretora, Colégio de Presidentes, das comissões, conselhos, secretarias e Ministérios para análise e aprovação.

Art. 3º O temário poderá ser alterado, na ordem do dia para atender a demanda do tempo que o assunto venha requerer, porém as sessões seguirão, conforme abaixo se apresenta:

Dia 01/05/2021 - Único

CERIMÔNIA DE ABERTURA

Das 09:00 às 10:00hs - Culto de abertura e devocional com participação dos convencionais inscritos

1ª SESSÃO

Das 10:00 às 12:00hs – Assuntos da pauta

Das 12:00 às 14:00hs – Almoço

2ª SESSÃO

Das 14:00 às 15:45hs – Assuntos da pauta

Das 15:45 às 16:15hs – Intervalo

Das 16.15 às 17:45hs – Assuntos da pauta

Das 17:45 às 19:30hs – Jantar

3ª SESSÃO

Das 19:30 às 21:00hs – Assuntos da pauta

Das 21:00 às 21:30hs – Solenidade de encerramento.

Art. 4º Este 2º Aditamento ao Edital entra em vigor na data de sua publicação, que será feita na forma estatutária.

Cacoal, RO, 14 de abril de 2021



Nelson Echtenberg
Presidente